

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Simão Frederico
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01403
19 AGO 2019
Livro _____ Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2019.

MP - PIRAI - RJ
Sessão nº 03403
Frederico Fls 02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMO.
REVERENDO PADRE PAULO
SÉRGIO NOGUEIRA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou
e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º -O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Reverendo Padre Paulo Sérgio Nogueira.
- Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

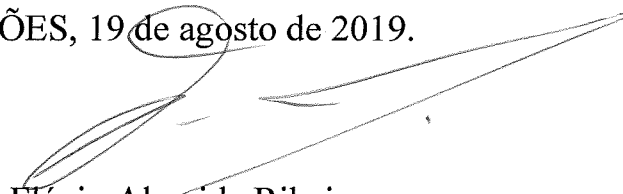
O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O Reverendo Padre Paulo Sérgio Nogueira é Natural de Pouso alto sul do estado de Minas Gerais, filho do Senhor José Nestor Nogueira e da Senhora Leonina Maria Nogueira, nasceu no ano de 1975. Mudou-se para Pirai no ano de 2014. É Sacerdote da Igreja Católica, Licenciado e Pós graduado em Filosofia; formou-se também na faculdade católica de Anápolis-GO e possui Bacharel em Teologia cursado na faculdade Metodistas-SP tendo um polo na cidade de Volta Redonda; é graduando no curso de Psicologia na Faculdade Sul Fluminense (FASF)-VR-RJ. Atualmente é Pároco na Paróquia de Sant'Ana-Pirai-RJ, onde auxilia e presta serviços à comunidade piraiense.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Reverendo Padre Paulo Sérgio Nogueira, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 2019.


Flávio Almeida Ribeiro
-Vereador-